



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

**PROJETO DE LEI Nº 1.490, DE 2023.**

**AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ**

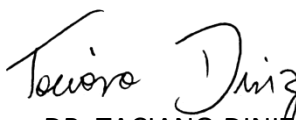
*Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a “Festa de São Francisco de Assis” realizada em outubro no município de Aguiar – PB.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º** – Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a “Festa de São Francisco de Assis” realizada em outubro no município de Aguiar – PB.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.

  
DR. TACIANO DINIZ  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

Realiza-se anualmente no mês de outubro na cidade de Aguiar na Paraíba a tradicional festividade em homenagem a São Francisco de Assis, popularmente conhecida como a “festa de São Francisco de Assis”.

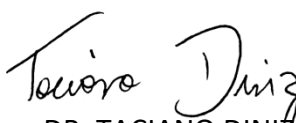
Todo ano centenas de pessoas de várias cidades do Vale do Piancó comparecem ao município de Aguiar para compor e realizar as devidas homenagens a São Francisco de Assis.

Trata-se de grande evento de tradição no município em questão. Além das programações religiosas, é uma oportunidade de promover a economia local, sobretudo dos pequenos comerciantes, ambulantes e informais.

O propósito desta é justamente buscar através desta comemoração realizar um resgate profundo da cultura popular, da fé e religiosidade dos cidadãos desta região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para o turismo, cultura e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.

  
DR. TACIANO DINIZ  
Deputado Estadual